

DECRETO Nº 327/2011

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Andressa de Col**, RG nº 9.634.924-6, admitida em 01 de abril de 2009, no cargo de Auxiliar Administrativo, através do Decreto nº 174/2009, a partir de 01 de dezembro de 2011, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de novembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal